

DECRETO Nº 40.478, DE 20/09/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL BOSQUE DA SAUDADE EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,

**CONSIDERANDO** que na data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 37.829, de 31 de março de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Aracruz, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o espírito de solidariedade do povo aracruzensense, que está enfrentando unido a grave pandemia causada pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a relevância para a nossa comunidade das vidas que até o momento foram infelizmente ceifadas pela pandemia;

**CONSIDERANDO** a desolação que se abate sobre cada uma das famílias enlutadas, da qual compartilhamos, sensibilizados, com todo o povo aracruzensense;

**CONSIDERANDO** que cada árvore plantada representa a homenagem dos aracruzenses aos seus irmãos vitimados pela COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o momento requer distanciamento e que a despedida de seus entes queridos se tornou limitada;

**CONSIDERANDO** que a árvore representa o símbolo da vida, em perpétua evolução e em ascensão para o céu e evoca todo o simbolismo da verticalidade por seu movimento dinâmico para cima;

**CONSIDERANDO**, por isso, ser justa a homenagem à memória daqueles que perderam a vida, solidarizando-se com os familiares e amigos, e de certa forma imortalizando-os.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Memorial Bosque da Saudade em homenagem às vítimas da COVID-19 no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelos falecimentos ocorridos.

**Art. 2º** O referido Memorial Bosque da Saudade se localizará no interior do Parque Urbano Municipal do Cupido, localizado no Loteamento Villa Santi, Rua Rubem Fonseca, bairro Cupido, Aracruz/ES;

**Art. 3º** O Memorial Bosque da Saudade será composto por mudas de árvores ornamentais e 01 (um) totem.

**Art. 4º** A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM ficará responsável pela administração do Bosque da Saudade, aplicando-se à área as normas de funcionamento do Parque Urbano Municipal do Cupido em que se insere.

**Art. 5º** A Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS ficará responsável pela manutenção periódica da área através de limpeza do Bosque.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 20 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal